

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO I | N° 93

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática	5

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO I | N° 93

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO I | N° 93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 085/2026 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, COM INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 085/2026

DE 29 de setembro de 2026

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, com inclusão de fonte de recursos, por excesso de arrecadação, e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT, no uso de suas atribuições legais, e ainda no que dispõe o Art. 40 a 43 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal nº 1.334/2026.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e inclui fonte de recursos no valor total de R\$ 1.746.250,31 (Um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e um centavos) conforme art. 1º da Lei Municipal nº 1.334/2026, no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, conforme discriminado abaixo:

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura..... 08

UNIDADE: Departamento de Urbanismo..... 003

FUNÇÃO: Urbanismo..... 15

SUB FUNÇÃO: Infraestrutura Urbana..... 451

PROGRAMA: Modernização Urbana.....

0022

PROJ/ATIV: Pavimentação de Ruas e Avenidas..... 1033

ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza de despesa: 4490. red. 221..... R\$ 1.746.250,31

Fonte de Recurso: 1.701.000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados..... R\$ 1.746.250,31

TOTAL ADICIONA-DO..... R\$ 1.746.250,31

Art. 2º - E para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar que ora se cria será utilizado recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964 – o excesso de arrecadação da Fonte de Recursos 1.701.000000, oriundo do Termo de Convênio nº 3329-2025/SINFRA.

Art. 3º As alterações constantes do art. 1º deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 1.302/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e suas alterações, e a Lei Municipal nº 1.301/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 - LDO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito em, 29 de setembro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.334, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, COM INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

LEI Nº 1.334, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO I | N° 93

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, com inclusão de fonte de recursos, por excesso de arrecadação, e dá outras providências.”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Suplementar, com inclusão de fonte de recursos, no valor total de **R\$ 1.746.250,31 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e um centavos)**, no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, conforme discriminado abaixo:

ADICIONA:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	Secretaria Municipal de Infraestrutura	08
UNIDADE	Departamento de Urbanismo	003
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Infraestrutura Urbana	451
PROGRAMA	Modernização Urbana	0022
PROJETO/ATIVIDADE	Pavimentação de Ruas e Avenidas	1033

ELEMENTO / FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
Natureza da Despesa: 4.4.90 - Aplicações Diretas - Red. 221	1.746.250,31
Fonte de Recursos: 1.701.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.746.250,31
TOTAL ADICIONADO	1.746.250,31

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.746.250,31 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), vinculados à Fonte de Recursos 1.701.000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º As alterações constantes do art. 1º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.302/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e suas alterações; a Lei Municipal nº 1.301/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 - LDO; e a Lei Municipal nº 1.303/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto dos Gaúchos-MT para o exercício financeiro de 2026 - LOA, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA

EXTRATO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N°. 003/2026

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 063/2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 003/2026

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, Centro, CEP – 78.560-000 fone (66) 3526-2000, por meio de seu Pregoeiro, instituído pela portaria 409/2026, de 17 de julho de 2026, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E CONCLUSÃO DA OBRA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.**

Modalidade de licitação:----- CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Tipo de licitação:----- MENOR PREÇO GLOBAL

Conformidade:----- EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

Forma de execução:----- INDIRETA

DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO

Data:----- 14/10/2026

Horário:----- DAS 07h00minh ÀS 08h00minh (HORÁRIO LOCAL)

Local:----- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

DO JULGAMENTO

Data:----- 14/10/2026

Horário:----- 08h00min HORAS (horário local)

Local:----- PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

Observação 01: O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, pelo site licitacao@portodosgauchos.mt.gov.br ou pelo telefone 66 3526 2000, **sem qualquer ônus**, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).

Porto dos Gaúchos/MT, 28 de setembro de 2026.

Alessandro Isernhagen Hydalgo

Pregoeiro nomeado

Portaria nº 409/2026

ORDEM DE SERVIÇO-CONTRATO N° 126/2026

ORDEM DE SERVIÇO

O MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob. o nº. 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, 19, centro, neste município de Porto dos Gaúchos/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, portador do RG nº. 11xxx31-7 SSP/MT e CPF n.º 893.xxx.361-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro,

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO I | N° 93

CEP 78.560-000, município de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições legais, expede:

Onde fica autorizada a Empresa **ASG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** inscrito no **CNPJ sob nº 35.161.606/0001-93**, representada pelo **Sr. ALLAN SALES GOMES**, portador do **RG. nº. 104xxx-2 SSP/TO** e **CPF nº. 039.xxx.791-97**, conforme lhe fora adjudicado;

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E PAISAGISMO NO ENTORNO DAS E-MULTI DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT.

Valor total: R\$ 72.878,38 (Setenta E Dois Mil, Oitocentos E Setenta E Oito Reais E Trinta E Oito Centavos).

A presente Ordem de Serviço refere-se ao **Processo Licitatório nº 061/2026**, vinculado à **Dispensa de Licitação nº 023/2026** e ao **Contrato nº 126/2026**, cujo objeto consiste na contratação acima especificada.

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO

Fica a empresa **ASG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, acima qualificada, **AUTORIZADA A DAR INÍCIO, A PARTIR DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**, à execução dos serviços objeto do referido contrato, observando integralmente as condições, especificações, quantitativos, locais e prazos estabelecidos no instrumento contratual e seus respectivos anexos.

A execução dos serviços deverá ser realizada de acordo com as disposições do **Contrato nº 126/2026**, do processo de contratação e demais documentos que integram o procedimento, observando-se a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

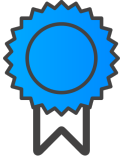
A presente Ordem de Serviço é expedida em decorrência da **adjudicação e homologação do Processo Licitatório nº 061/2026**, bem como da formalização do **Contrato nº 126/2026**, constituindo autorização formal para o início da execução do objeto.

Juntamente com esta Ordem de Serviço, será apresentado o empenho das despesas aqui ordenadas nos termos do referido Edital;

Porto dos Gaúchos/MT, 28 de setembro de 2026.

Município De Porto Dos Gaúchos/MT Vanderlei Antonio De Abreu Prefeito Municipal CONTRATANTE	ASG Serviços De Engenharia LTDA CNPJ nº. 57.669.588/0001-98 CONTRATADA
--	---

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Sep 29 22:30:18 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)